



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	932,00
Fol.	14
a)	

REQUERIMENTO N° 1007/2000

Autor: **Adílson Leitão**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28.1.11.2000.
Presidente da Câmara



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.



Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 105/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 2000. (Crédito no valor de R\$90.000,00, destinado a reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social).

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 105/2000, acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. S. P.	
PROT. GERAL Nº	932,00
PS.	15
*)	

1007A

JUSTIFICATIVA



Diante da proximidade do encerramento do período legislativo ordinário, torna-se imprescindível agilizar a apreciação da matéria em referência, a fim de que a atual administração já possa dar início às obras de construção de um Centro de Geração de Renda e Equipamentos, conforme previsto em convênio assinado pela Municipalidade.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

ADÉLSON LEITÃO
vereador PMDB